



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, nº51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul
Fones (51) 51.34741887 / 3474-1226 - Fax 3474-1081



INFORMAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe:

De Ordem, procedeu-se a análise do Expediente Administrativo nº **0147.001.0005128**, de **05.04.2016**, de autoria do Nobre Vereador **NELSON BRAMBILA(SDD)**, que intenta ver aprovado, pelos demais nobres pares, Projeto de Lei que " Outorga o Título de **CIDADÃO SAPUCAIENSE**, ao Sr. **JORGE CARLOS SCHEFFER**, buscado no histórico que acompanha a peça vestibular.

A tramitação do digitado Projeto de Lei deverá ser aquela, cujas regras encontram-se ditadas pela **LOM/RI** e leis ordinárias, no caso específico de concessão de títulos, a Lei Municipal nº **1.494**, de **17.10.1990**, com redação acrescida pela Lei Municipal nº **1.660/92**.

As assinaturas dos demais signatários, necessárias para tramitação encontram-se postas à fls.03 dos autos.

Assim, opinamos que o EA em epígrafe retorne a Diretoria Legislativa para tramitação de costume, sem óbice a opor.

É o nosso entendimento.

À consideração superior.

Sapucaia do Sul, 11 de Maio de 2016.

Ata a informação
6m
26/05/16

ALEXANDRE TAKEO SATO
CABEÇA DE ASSIS
PROCURADOR GERAL
MATRÍCULA 1320

Câmara de Sapucaia do Sul
Enio R. R. Andriotti
Assessor
Especial da Procuradoria